PORTARIA Nº. 15, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Declara ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Heliodora/MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

Considerando que o feriado nacional de 15 de novembro deste ano será numa quinta-feira,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Heliodora/MG, das 12:00 às 18:00 horas, no dia 16 de novembro de 2012, sexta-feira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO
EM, 25 / 10 / 2012
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Sala das sessões, em 25 de outubro de 2012

André Luiz Honorato
PRESIDENTE DA CÂMARA